

**6º Termo Aditivo ao Contrato 010/2013
Processo Administrativo nº 1.383/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.013**

Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Contratada: **CONSERMA LIMPEZA MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.- EPP CLÁUSULA PRIMEIRA:** - 1.1. Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ” 15.1. Designa o servidor Jeremias Messias Diniz, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a CMC é contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor Jolindo Rocha Borges”, conforme itens: 15.2: I, II e III.

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 010/2013**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica, 02/01/2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente da CMC